

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E COMPRAS

Secretaria de Administração

Aviso de Adjudicação e Homologação – Pregão Eletrônico nº 27/2025

Leva-se ao conhecimento de interessados que no tocante ao Pregão Eletrônico nº 27/2025 foi adjudicado à empresa: J. S. Stoppa Locadora de Veículos Ltda o lote 1 no valor total de R\$ 523.980,00. Homologo o presente processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 27/2025, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos automotores leves, sem motorista, sem combustível, com quilometragem livre, seguro e rastreadores liberados para monitoramento, para uso em diversas secretarias do município. Batatais, 30.06.2025. Vinicius Bérnago Silva – Secretário Municipal de Administração.

Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

Extrato de contrato – Pregão Eletrônico nº 23/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Batatais; Contratadas: Douglas Donizetti Bernini, valor total de R\$22.153,90; ID PNCP: 45299104000187-2-000077/2025; Telafer Com. de Telas e Ferragens Ltda, valor total de R\$25.311,40; ID PNCP: 45299104000187-2-000076/2025; Robson Luis de Carvalho, valor total de R\$ 42.000,00; ID PNCP: 45299104000187-2-000078/2025; Jhonatas de Oliveira Freitas, valor total R\$ 489,80; ID PNCP: 45299104000187-2-000079/2025. Objeto:

aquisição de materiais de construção básicos e materiais para manutenção em geral, para atender as necessidades de diversas secretarias municipais. Assinatura: 18.06.2025; Vigência: 12 meses. Bts, 30.06.2025 – Riolando de Lollo Neto – Sec. Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretária Municipal de Saúde, da cidade de Batatais/SP, conforme delegação de competência estabelecida pela Portaria nº 26.875 de 08 de Dezembro de 2021 e Decreto nº 3935, de 26 de janeiro de 2021, publicadas pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, com base na excepcionalidade legal prevista na Seção VIII, art. 31, da Lei nº 13.019/2014, torna público o extrato da justificativa de inexigibilidade de chamamento público:

Referência: Inexigibilidade do Chamamento Público SMSB n. 001/2025. Processo Administrativo n. 001/2025. Termo de Colaboração SMSB n. 001/2025. Base Legal: Artigo 31, da Lei Federal nº 13.019/2014:

Organização da Sociedade Civil: Cantinho do Céu Hospital de Retaguarda. CNPJ n. 51.820.785/0001-80.

Endereço: Rua Rio Verde, 357 – Vila Albertina, Ribeirão Preto/SP – CEP n. 14060-190.

Objeto Proposto: OFERTAR ATENDIMENTO INTEGRAL E CONTINUO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, ESPECIFICAMENTE AQUELAS ACOMETIDAS POR AFECÇÃO NEUROLÓGICAS QUE NECESSITAM DE CUIDADOS PERMANENTES – ATENDIMENTO AO PROCESSO DIGITAL N.0003379-74.2016.8.26.0070

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 468.000,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil reais), sendo: R\$ 13.000,00 por

paciente mensalmente (três sob cuidados do hospital), totalizando R\$ 39.000,00/mês.

Recursos Orçamentários: Órgão: 10.001; Programa: 1.016; Ação: 4.110; Classificação da Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00; Fonte de Recursos: 1 e Dotação: 389.

PERÍODO: 12 (doze) meses (25/05/2025 à 24/05/2026), podendo ser prorrogado conforme cláusula do Termo.

TIPO DE PARCERIA: Termo de Colaboração

Nesse sentido torna público o extrato da justificativa, cujo inteiro teor pode ser consultado diretamente na Secretaria Municipal de Saúde, na Rua Coronel Manuel Gustavino, 81, Centro, Batatais/SP, no horário das 08:00 às 16:00 horas ou pelo link

<https://www.batatais.sp.gov.br/servicos/mpresa/chamamentos-publico>

Na forma do § 2º, do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser apresentada no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, **30 de junho de 2025.**

Bruna Francielle Toneti
Secretária Municipal de Saúde

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS

Atos do Poder Legislativo

Câmara Municipal de Batatais
Site: www.camaratatais.sp.gov.br

Ato da Mesa nº 18, de 26/06/2025, dispõe sobre revogação do Ato da Mesa nº 10 de 13/07/2023.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021
DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial>

PUBLICAÇÕES

E-MAIL: diariooficial@batatais.sp.gov.br
Tel: (16) 3660-3400 – Ramal 208
Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, n.º 01 – Centro – Batatais/SP

PODER EXECUTIVO

Luis Fernando Beneditini Gaspar Júnior – Prefeito
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito
Roselara Goreti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete
Vinicius Bérnago Silva – Secretário de Administração e Recursos Humanos
Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças
Bruna Francielle Toneti – Secretária de Saúde
José Donizete Bocardo Júnior – Secretário De Meio Ambiente, Agricultura e Proteção Animal (interino)
Riolando de Lollo Neto – Secretário de Infraestrutura e Urbanismo
José Donizete Bocardo Júnior – Secretário de Serviços Públicos
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação (interino)
Paula Simões Machado – Secretária de Cultura e Turismo
Marcelo Borges Fracarolli – Comandante da Guarda Civil do Município
Aline Duarte – Secretária de Assistência Social e Cidadania
Roger Ribeiro Montenegro Rodrigues – Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação
Gleiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

PODER LEGISLATIVO

Eduardo Henrique Ricci – Presidente
Marcela Cordeiro Gaspar – Vice-Presidente
1º Secretário- Reginaldo de Oliveira
2º Secretário – Gustavo Domingos Rastelli

ASSINATURA ELETRONICA